



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



D E C R E T O - Nº 170/91.

DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.991

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE TAQUARITUBA "EMURT", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LOURENÇO CUSTÓDIO, Prefeito do Município de Taquarituba Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme o / disposto na Lei nº 658/83 de 13-09-1.983,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Ficam nomeados os cidadãos abaixo especificados para comporem a Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba, com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da nomeação:-

PRESIDENTE:- NEY FERNANDO PÉCCHIO

RG.6.735.162; CPF-005.597.458-93; CREA-75.422/D.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:-

AURELIANO APARECIDO PINTO DA SILVA

RG.5.714.949; CPF-283.258.188-91; CRC-61.439.

DIRETOR TÉCNICO:- DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

RG.6.300.040; CPF-005.597.428-78; CREA-71.339/D.

ARTIGO 2º- Os membros da Diretoria não perceberão nenhuma remuneração e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.

§ Único:-As atribuições dos Diretores são aquelas fixadas pelo Estatuto da Empresa.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 22 de Fevereiro de 1.991, revogadas as disposições em contrário, e, em especial o Decreto nº 014/89 de 22/02/89.

P.M. de Taquarituba, 22 de Fevereiro de 1.991.

Publicado no Jornal: Opinão
nº 19 quinzenal de 104 1991


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal: _____
nº _____ de _____

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ

Respondendo pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 22/02/91

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 40V.